

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

18 DE ABRIL DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00090/2024

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000012/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

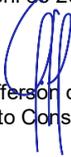
CONTRATADA: ANTÔNIO CANUTO DE ARAÚJO NETO, CPF nº 640.457.734-87.

OBJETIVO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$: 192.194,20 (cento e noventa e dois mil, cento e noventa e quatro reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 12 de Abril de 2024.


Umberto Jefferson de Morais Lima
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00091/2024

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000012/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: DANNILO MEDEIROS ITALIANO – CPF 121.564.964-98.

OBJETIVO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$: 48.048,00 (quarenta e oito mil e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 12 de Abril de 2024.


Umberto Jefferson de Morais Lima
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00092/2024

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000012/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

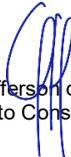
CONTRATADA: JAMI JEFFERSON DE MEDEIROS CABRAL – CPF 128.044.924-19.

OBJETIVO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$:136.752,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 12 de Abril de 2024.


Umberto Jefferson de Morais Lima
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00093/2024

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000012/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: ANDRESSA MEDEIROS MACHADO – CPF 117.466.644-79.

OBJETIVO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$: 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 12 de Abril de 2024.


Umberto Jefferson de Morais Lima
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00094/2024

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000012/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: JULIO MARAIS DE LUCENA - CPF 578.115.044-72.

OBJETIVO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$: 88.774,40 (oitenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 12 de Abril de 2024.


Umberto Jefferson de Morais Lima
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 108/2021, Inexigibilidade nº 0002/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede e a empresa FFC SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 01.767.395/0001-15

OBJETO CONTRATUAL: credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia, densitometria, tomografia, raio – x, ressonância magnética e complementares, conforme tabela de exames e preços, anexo ao presente edital, a fim de atender as demandas da secretaria municipal de saúde de São Mamede - PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19 de ABRIL de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 18/04/2024 À 31/12/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Mamede -PB, 18 de Abril de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 109/2021, Inexigibilidade nº 0002/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede e a empresa UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA -CNPJ n. 09.442.754/0001-76.

OBJETO CONTRATUAL: credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia, densitometria, tomografia, raio – x, ressonância magnética e complementares, conforme tabela de exames e preços, anexo ao presente edital, a fim de atender as demandas da secretaria municipal de saúde de São Mamede - PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19 de ABRIL de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 18/04/2024 À 31/12/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Mamede -PB, 18 de Abril de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO MAMEDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2023,
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0011/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-
PB

CONTRATADO: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,
inscrita no CNPJ n.º 32.843.159/0001-64.

OBJETO: **Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 00182/2023 de 27 de julho de 2023, resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0011/2023, acrescendo o valor estimado de R\$ 236.173,06 (Duzentos e Trinta e Seis Mil,**

Cento e Setenta e Três Reais e Seis Centavos) atualizando o valor global do contrato original vigente em R\$ 1.186.073,06 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Seis Mil, Setenta e Três Reais e Seis Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Valor encontra-se amparo legal na lei 14.133/21 e suas alterações.

DATA ASSINATURA: 17 de Abril de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

EDITAL/PMSM/PHIS N.º 002/2024.

“O Município de São Mamede torna público que realizará cadastro e seleção de famílias para o Programa de Habitação e Interesse Social - PHIS, nos termos da Lei n.º 563/2008, e que estabelece critérios através das disposições previstas no presente edital”.

Errata:

2.1. *Requisitos obrigatórios:*
(...)

Onde faz constar no Edital/PMSM/PHIS n.º 001/2024:

b) Ser proprietário e não possuidor de apenas 01(um) imóvel tipo terreno com área mínima de 125 mts² quadrados, respeitando uma laçura mínima de 8,00 de frente e fundos, contanto que a área total do lote seja superior a 125 mts², e que não seja proprietário de nenhum imóvel tipo casa no Município de São Mamede ou qualquer outra parte do território nacional;

Deverá constar:

b) Ser proprietário e não possuidor de apenas 01(um) imóvel tipo terreno com área mínima de 60 mts² quadrados, respeitando uma laçura mínima de 6,00 de frente e fundos e que não seja proprietário de nenhum imóvel tipo casa no Município de São Mamede ou qualquer outra parte do território nacional;

São Mamede PB, 18 de abril de 2024.

Jose Bezerra de Castro Junior
Presidente do Conselho Gestor do FHIS